



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Desenvolvimento Regional

2010/2277(INI)

19.1.2011

PROJECTO DE PARECER

da Comissão do Desenvolvimento Regional

dirigido à Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores

sobre um mercado único para as empresas e o crescimento
(2010/2277(INI))

Relatora de parecer: Sophie Auconie

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

Um mercado único para as empresas e o crescimento

1. Congratula-se com as propostas da Comissão que visam aprofundar o mercado único;
2. Sublinha que, num mundo globalizado, o mercado único deve garantir o melhor ambiente empresarial possível às empresas e ter em conta a natureza específica das PME para favorecer a criação de emprego, a inovação e o espírito empresarial em todas as regiões da União, incluindo nas zonas rurais; saúda, portanto, a prevista avaliação da Lei relativa às Pequenas Empresas e o reforço do princípio " Pensar Primeiro em Pequena Escala" ("Think Small First");
3. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ponham termo aos atrasos e às deficiências na transposição das directivas relativas ao mercado único a fim de evitar as distorções de concorrência;
4. Salaria que a acessibilidade de todas as regiões da UE ao mercado único é um pré-requisito para a livre circulação de pessoas, mercadorias, capitais e serviços e, por conseguinte, para um mercado único forte e dinâmico; sublinha, neste contexto, o papel essencial desempenhado pela política regional da UE no desenvolvimento das infra-estruturas, em particular nas regiões menos desenvolvidas e nas regiões ultraperiféricas; exorta ao desenvolvimento de fontes inovadoras de financiamento (como as parcerias público-privadas, as obrigações-projecto e os direitos de utilização); solicita à Comissão e aos Estados-Membros que, em conjunto, abordem a complexidade das normas relativas aos projectos geradores de receitas;
5. Salaria que a aplicação da política regional é crucial para o êxito da Estratégia Europa 2020 e para o aprofundamento do mercado interno; sublinha que há que atribuir os fundos estruturais da UE de uma forma dinâmica e voltada para o futuro, ou seja, de modo a amortecer as eventuais repercussões negativas dos acordos comerciais internacionais nas regiões da UE e a prepará-las para as mudanças socioeconómicas; apela à criação de uma política regional mais facilmente compreensível, bem como à adopção de normas mais rigorosas contra o fenómeno do "turismo financeiro", que permite que certas empresas utilizem os instrumentos financeiros da UE de uma forma abusiva;
6. Salaria que as regiões situadas nas fronteiras internas do mercado único são as primeiras a sofrer as consequências da supressão das fronteiras; insta a Comissão a ter em conta as inquietações suscitadas pelo "efeito de limiar" entre as regiões fronteiriças que beneficiam de um grau de desenvolvimento comparável, mas de apoios financeiros significativamente diferentes ao abrigo da política regional da União; apela à realização de um debate para examinar a criação de uma categoria intermédia entre os actuais objectivos de "convergência" e de "competitividade regional e emprego";

7. Insta a Comissão a precisar o “princípio de condicionalidade”, mencionado no debate sobre o futuro da política regional da UE, que, se não for correctamente aplicado poderá conduzir à imposição de sanções nocivas e inúteis aos potenciais beneficiários da política regional, ou seja, às empresas e aos cidadãos da UE;
8. Salienta que os serviços constituem uma fonte excepcional de desenvolvimento para o mercado único; sublinha que a Directiva “Serviços” é uma etapa essencial para um verdadeiro mercado único dos serviços e que o processo de transposição deveria ser lançado tão rapidamente quanto possível e de uma forma transparente; salienta, em particular, a necessidade de um acesso equitativo, tanto a nível social como regional, aos serviços de interesse geral;

Um mercado único para os europeus

9. Considera que a cooperação regional (incluindo os Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT) e as estratégias macro-regionais) contribui decididamente para a supressão das fronteiras, visíveis e invisíveis, no mercado único; solicita, neste contexto, que se aumente o orçamento pós-2013 consagrado à cooperação territorial;
10. Congratula-se com a proposta de criação de um Estatuto da Fundação Europeia; reclama a criação de um Estatuto da Associação Europeia para facilitar as iniciativas transfronteiriças de cidadãos e contribuir para o desenvolvimento da cidadania da UE além fronteiras;

Governança e parceria no mercado único

11. Congratula-se com a abordagem de governança a diversos níveis da Comissão, uma vez que esta é necessária para assegurar uma verdadeira participação dos actores económicos e políticos a nível regional e local;
12. Convida a Comissão a continuar a associar o Comité das Regiões e o Parlamento, e a colaborar com estas duas instituições para assegurar uma vigilância contínua das consequências potenciais e reais do aprofundamento do mercado único no que respeita às regiões; congratula-se, por conseguinte, com a ideia de um fórum sobre o mercado único.